



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 5/2023.

Decisão nº: D/RS-44/2023.

Data: 5 de junho de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)|Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP).

Referência(s): Processo nº 2023.000006439-8|Documento 1618188.

Ementa: Homologa a Portaria da Presidência nº 335, de 23 de maio de 2023, que *ad referendum* da Diretoria alterou o nível de subordinação do Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL) e do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência (NADP) do Crea-RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de junho de 2023, **considerando** o teor da Autorização SUPE 1549008, constante do processo nº 2023.000006439-8, na qual a Superintendência do Crea-RS destaca que as unidades administrativas denominadas de Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL) e do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência (NADP), ainda se mantinham como núcleos, mesmo sendo vinculadas à Superintendência, tendo em vista a necessidade de organização das duas unidades, bem como da definição das competências e responsabilidades das áreas, tendo, além disso, o amadurecimento dos fluxos e processos sob a responsabilidade de cada um dos núcleos; considerando que ao longo do acompanhamento por parte da Superintendência, observou-se o nível de responsabilidade de cada uma das referidas áreas, bem como a evolução da estrutura, uma vez que o NAPL e o NADP eram as únicas unidades a permanecerem como "núcleos"; e **considerando** a autorização para emissão de *ad referendum* da Diretoria, formalizado pela Superintendência do Conselho, devidamente subscrita eletronicamente pela Presidência, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Portaria da Presidência nº 335, de 23 de maio de 2023, que *ad referendum* da Diretoria aprovou a alteração do nível de subordinação do Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL) e do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência (NADP) do Crea-RS, e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (Organograma) e às alterações funcionais. Dar ciência da presente decisão à Superintendência (SUPE), à Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE) e à Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tâmara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1655614** e o código CRC **E3FB5B55**.

Referência: Processo nº 2023.000007920-4

SEI nº 1655614

Local: Porto Alegre